



**PORTARIA Nº 44.918/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1292 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
CARMEM LUCIA KAIS DA ROCHA	618	20/03/18	SMED
ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO